

Moção :: Moção de Pesar: 108 / 2019

O Vereador Mika, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Senhor Antônio Lopes da Silva, que faleceu no dia 28 de agosto do corrente ano.

Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida... Como filhos do Criador, nossa vida a Ele pertence! Homens e Mulheres vivem para semear bons frutos e dar de si os dons que Deus com divina providência lhe concede. Como cidadão simples, Sr. Tonhão, como era conhecido, viveu e conviveu com todos, deixando muitas saudades

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, a este generoso cidadão que está a merecer a saudade da comunidade. É com sentimento de pesar e de profunda tristeza que reiteramos nossas homenagens póstumas a este bravo homem.

Que a fé e a esperança Cristã nos restabeleçam com a conformidade necessária à continuidade de nossos dias.

Assim diz a palavra do Senhor: "Felizes aqueles servos a quem o Senhor, quando vier, encontrar vigilantes; com toda a certeza vos asseguro que ele se vestirá para os servir, fará que se reclinem ao redor da mesa, e pessoalmente irá ao encontro deles para servi-los". (Lucas 12:37)

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2019

**Mika
Vereador(a) - PP**